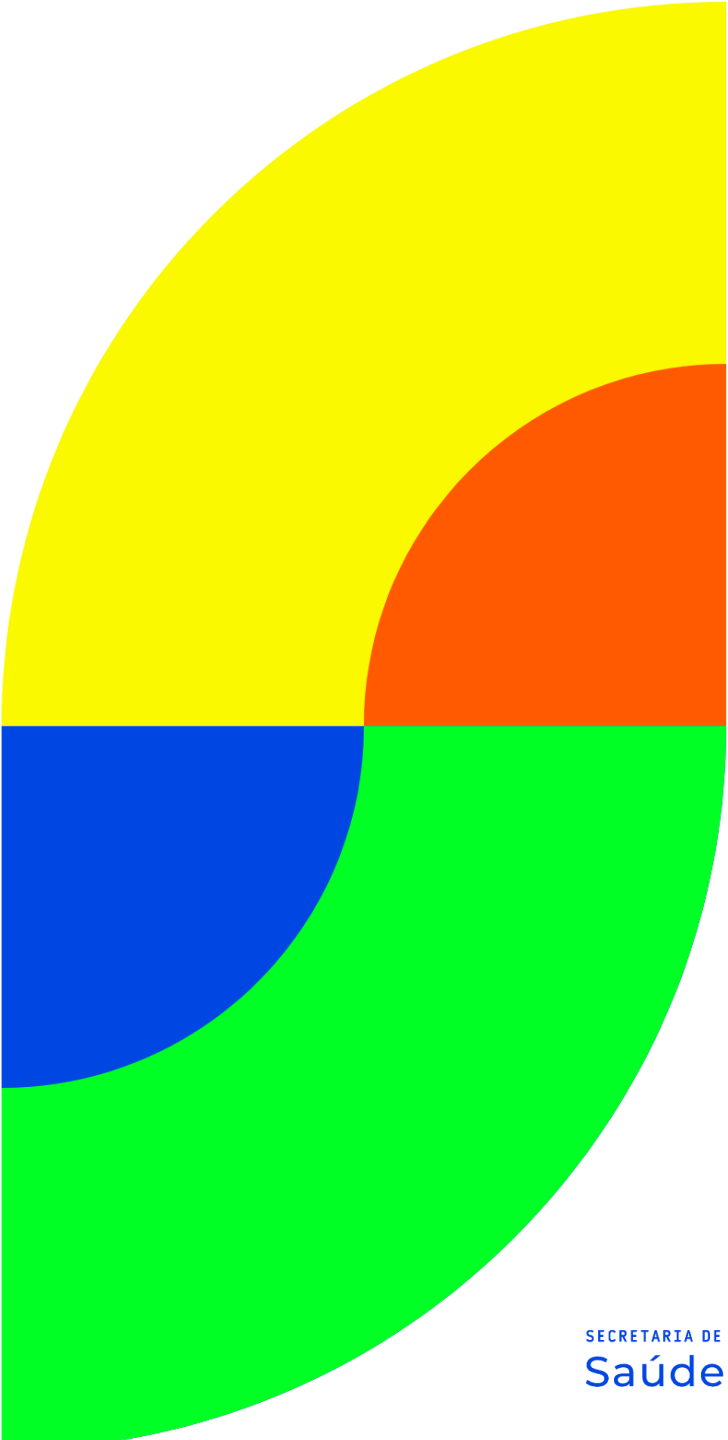




Secretaria de Saúde

Programação Anual de Saúde

2026

Submissão para aprovação pelo Conselho Municipal de
Saúde em **25/11/2025**

EIXO 1:

Saúde pra frente na Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 1 - Saúde pra Frente: fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a infraestrutura adequada e manutenção dos serviços essenciais de saúde.

- ✓ Construir e equipar **Unidade Básica de Saúde**: UBS Três Marias;
- ✓ Manter **4 Academias de Saúde** – praça parque;
- ✓ Realizar a **manutenção predial** e de equipamentos nas unidades da Rede Básica de Saúde;
- ✓ Manter em funcionamento contínuo os **serviços essenciais** de abastecimento de água, energia elétrica e telefonia em 100% das unidades da Atenção Básica.
- ✓ **Colocar um segurança presencial** para intercorrências e conflitos dentro das unidades básicas de saúde; (meta gradual)
- ✓ Implementar a **biossegurança em todos os serviços de saúde**, seguindo as normas de segurança da NR-01 (norma reguladora) em saúde; (meta gradual)
- ✓ Manter as Unidades Básicas de Saúde em funcionamento.

DIRETRIZ Nº 1 - Saúde pra Frente: fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e aprimorar o acesso e a qualidade da assistência na Atenção Básica de Saúde.

- ✓ **Revisar cobertura das equipes de Estratégia de Saúde da Família**, avaliando a possibilidade de ampliação de equipes ESF e Saúde Bucal no município e na ausência de espaço físico, avaliar a viabilidade de construção de novos espaços estruturais;
- ✓ Garantir integralmente **Equipe de Agentes Comunitários de Saúde** no município de acordo com as diretrizes da PNAB atualizada e de acordo com a **portaria 3493/2024**;
- ✓ **Ampliar o horário de atendimento** das UBS nas regiões em que haja mais necessidade;
- ✓ Manter a utilização do **Acessa Mais Digital** para as 37 UBSs;
- ✓ Implantar 01 (um) **unidades Cuidadoso** além das 04 (quatro) já existentes;
- ✓ Manter **coleta diária de exames** laboratoriais nas 36 UBSs;
- ✓ Ampliar, qualificar e humanizar o **atendimento perinatal, com a integração de doula** nas unidades da Atenção Básica.
(meta gradual)

DIRETRIZ Nº 1 - Saúde pra Frente: fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e aprimorar o acesso e a qualidade da assistência na Atenção Básica de Saúde

- ✓ Disponibilizar marcação de **consultas por aplicativo**; (meta gradual)
- ✓ Fortalecer o projeto de **teleconsultas médicas e de enfermagem** em todas as UBSs; (meta gradual)
- ✓ Ampliar o uso de **PICS** (Práticas Integrativas e Complementares) nas UBS para cuidado integral (físico, mental, emocional) conforme SUS e política nacional de PICS;
- ✓ Ampliar e qualificar o cuidado em **saúde mental** com a equipe e-multi;
- ✓ Garantir recursos na rede básica de saúde para **atendimentos psicológicos individual a mulheres vítimas de violência doméstica**;
- ✓ Ampliar e fortalecer a política de atenção à **pessoa idosa**.

DIRETRIZ Nº 1 - Saúde pra Frente: fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar a Atenção em Saúde Bucal.

- ✓ Ampliar a **cobertura de saúde bucal**;
- ✓ **Manter a oferta** de próteses odontológicas;
- ✓ **Implantar 1 UOM** - Unidade Odontológica Móvel; (meta gradual)
- ✓ Agilizar o **atendimento de endodontia**, para redução da demanda reprimida existente. (meta gradual)

OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar e fortalecer ações destinadas a populações estratégicas.

- ✓ Promover **ações educativas e preventivas** sobre doenças prevalentes na população negra; (meta gradual)
- ✓ Garantir o acesso da **população indígena aos serviços de imunização** e atenção básica em território específico; (meta gradual)
- ✓ Implantação de espaço e capacitação contínua nas **unidade básica de saúde** para povos originários em contexto urbano e aldeados; (meta gradual)
- ✓ Manter a implementação do plano de ações de saúde voltadas à **população em situação de extrema pobreza**; (meta gradual)
- ✓ **Manter o programa primeiríssima infância** nas unidades da rede municipal de saúde. (meta gradual)

DIRETRIZ Nº 1 - Saúde pra Frente: fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças no âmbito da Atenção Básica.

- ✓ Manter a implementação das **ações do Plano de Erradicação do Câncer de Colo** uterino nas unidades da Rede Municipal de Saúde; (meta gradual)
- ✓ Manter núcleo de prevenção à **violência nas UBSs** da rede municipal de saúde;
- ✓ Ampliar o **acesso dos homens aos serviços de atenção básica**, com aumento de 20% no número de atendimentos a homens de 20 a 59 anos; (meta gradual)
- ✓ Realizar parceria com a educação para realização de **atividades nas escolas**, aos sábados com atividades diversificadas;
- ✓ Otimizar os processos de **atendimento à saúde**; (meta gradual)
- ✓ Implementar o **programa municipal de medicina preventiva** por meio de palestras, cursos, seminários e conferências com profissionais da saúde; (meta gradual)
- ✓ Desenvolver o programa **cuidar de quem cuida**; (meta gradual)
- ✓ Implementar contratação de clínicas particulares para **ampliar a saúde da família**. (meta gradual)

DIRETRIZ Nº 1 - Saúde pra Frente: fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada, coordenação e ordenamento da Rede de Saúde, garantindo a ampliação do acesso, qualidade assistencial, integralidade e continuidade do cuidado à população.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar as ações intersetoriais no âmbito da Atenção Básica.

- ✓ Manter **ações intersetoriais e multidisciplinares** com a secretaria de educação por meio do programa saúde na escola;
- ✓ Realizar acompanhamento das condicionalidades da saúde para beneficiários do **programa bolsa família**;
- ✓ Manter o programa de bem com a vida para **promoção de saúde e adoção de hábitos de vida saudáveis**;
- ✓ Instituir, no âmbito municipal e em parceria com outras secretarias, **ações referentes à política de conscientização acerca da menstruação** e da universalização do **acesso a absorventes higiênicos**;
- ✓ Melhorar a saúde das pessoas que **trabalham no atendimento**; (meta gradual)
- ✓ Criar o **“saúde e esporte na praça”**: integração das secretarias para levar às praças públicas ações de atividades físicas. (meta gradual)

EIXO 2:

Saúde pra frente na Atenção Especializada

DIRETRIZ Nº 2 - Saúde pra Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a capacidade e a qualidade da assistência na Rede Ambulatorial Especializada.

- ✓ Manter a oferta anual da oferta do **exame de mamografias por meio da carreta da mamografia**;
- ✓ **Ampliação do quadro de profissionais** administrativos, assistenciais e especialidades médicas
- ✓ Verificar **adesão das especialidades** de ginecologia, intensificar o monitoramento qualitativo dos profissionais médicos na policlínica centro; (meta gradual)
- ✓ Ampliação da **oferta de vagas de exames, procedimentos e consultas** diversas;
- ✓ Manter anualmente os **serviços assistenciais** nas unidades de saúde;
- ✓ Implantar e implementar programa de assistência aos **portadores de anemia falciforme**;
- ✓ Manter **serviços especializados**: TRS, análises clínicas, diagnóstico por imagem e fornecimento de óculos;
- ✓ Manter o **programa de oxigenoterapia** domiciliar prolongada; (meta gradual)
- ✓ Manter **dispensação de 110 OPM** auxiliares para locomoção;
- ✓ Manter dispensação de OPM para **reabilitação auditiva**;
- ✓ Manter ambulatório **multidisciplinar**; (meta gradual)
- ✓ Ações educativas sobre **prevenção de doenças respiratórias e cardiovasculares** em idosos, crianças e pessoas com comorbidades; (meta gradual)

DIRETRIZ Nº 2 - Saúde pra Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a capacidade e a qualidade da assistência na Rede Ambulatorial Especializada

- ✓ **Acompanhamento assistencial** e pesquisa de sequelas do covid; (meta gradual)
- ✓ Estudo de criação dos **check-lists clínicos e funcionais** para padronizar tratamento e acompanhamento; (meta gradual)
- ✓ Realizar a **manutenção predial** e de serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades da rede;
- ✓ Gestão e planejamento estratégico para lidar **com demanda da sazonalidade de doenças respiratórias e cardiovasculares** no inverno; (meta gradual)
- ✓ **Implementar a biossegurança** em todos os serviços de saúde, seguindo as normas de segurança da nr-01 (norma reguladora) em saúde; (meta gradual)
- ✓ Diminuir o **tempo de espera e as filas** para os procedimentos de saúde; (meta gradual)
- ✓ Dar **celeridade na realização** de exames, consultas e cirurgias eletivas;

DIRETRIZ Nº 2 - Saúde pra Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.2 - Expandir e aprimorar a Atenção Psicossocial e intensificar as iniciativas em Saúde Mental.

- ✓ Garantir **acompanhamento integral do atendimento** do usuário de Saúde Mental; (meta gradual)
- ✓ Manter **1 centro de atendimento** à pessoa portadora do **transtorno do espectro do Autismo (TEA)**
- ✓ Aumento das ações e campanhas de prevenção nas ações de **conscientização em saúde mental**; (meta gradual)
- ✓ Garantir o atendimento e intensificar o **acolhimento da mulher**, durante a gestação, pós parto, situações de risco psíquico; (meta gradual)
- ✓ **Manter a equipe multiprofissional permanente na unidade**, planejamento estratégico para dar continuidade no serviço das residências terapêuticas com relação a mobilidade dos moradores e participação em atividades sociais; (meta gradual)
- ✓ Análise de dados históricos e em tempo real para prever **picos de demanda** e planejar respostas antecipadas; (meta gradual)
- ✓ Manter os **serviços assistenciais** das unidades da rede de saúde mental. (9 CAPS, 7 RT, 1 UA, 1 TEACOLHE)

DIRETRIZ Nº 2 - Saúde pra Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer e aprimorar as estratégias de prevenção e cuidado relacionadas às IST/AIDS e demais infecções de transmissão persistente

- ✓ Manter anualmente os programas estratégicos voltados para doenças de transmissão persistente (TB, Hansen, hepatites e IST/AIDS); (meta gradual)
- ✓ Manter anualmente vagas em instituições de acolhimento para portadores HIV;
- ✓ Manter anualmente 4 ações previstas no plano de ações e metas em IST/ AIDS.

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar ações intersetoriais no âmbito da Atenção Especializada.

- ✓ Manter programa **remando para a vida** voltado a usuários de drogas em acompanhamento no caps; (meta gradual)
- ✓ **Manter ações intersecretariais** no COMAD - conselho municipal de prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas;
- ✓ **Articulação entre secretarias** como esporte, cultura e mobilidade urbana, em apoio para realização de ações intersetoriais;
- ✓ **Articulação de todos os serviços públicos**, como prevenção e (segurança, saúde, obras públicas) e assegurar a notificação e socorro imediato ao usuário com queixa de sofrimento mental devido a exposição de ruídos ambientais;

EIXO 3:

Saúde pra frente na Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência

DIRETRIZ Nº 3 - Saúde pra Frente: Ampliar a integração das Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às ações territoriais, avançando na integralidade do cuidado.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar e fortalecer a rede de Assistência Hospitalar.

- ✓ Manter **13 leitos** de psiquiatria em hospital geral;
- ✓ Manter **1 centro** integrado de **AVC**;
- ✓ **Garantir a assistência** nas 4 unidades de saúde como hospital de clínicas, da mulher, do câncer e de urgência;
- ✓ Manter o **atendimento domiciliar** de 6 equipes (5 EMAD e 1 EMAP);
- ✓ Manter contratualização **de serviços hospitalares** de cuidados prolongados; (meta gradual)
- ✓ **Monitorar metas** dos cuidados prolongados do SUS com relatórios mensais;
- ✓ Realizar a **manutenção predial e garantir os serviços essenciais** de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades da rede;
- ✓ Assegurar a **manutenção da certificação de padrões elevados** de qualidade e segurança do paciente. (meta gradual)

DIRETRIZ Nº 3 - Saúde pra Frente: ampliar a integração das Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às ações territoriais, avançando na integralidade do cuidado.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar e fortalecer a rede de Assistência Hospitalar.

- ✓ **Formação continuada** dos profissionais do Hospital da Mulher em local de trabalho, incluindo auxiliares de enfermagem, enfermagem, obstetras e residentes sobre a fisiologia do parto e aplicação das diretrizes nacionais de assistência ao parto normal e da política nacional de saúde integral da população negra;
- ✓ **Fortalecer grupo técnico** incluindo trabalhadores, usuários e gestão, para cuidados paliativos e doenças terminais;
- ✓ Fortalecer a linha de **cuidado oncológica** com navegação do paciente para alta-suspeição; (meta gradual)
- ✓ Fortalecer e qualificar o **acesso às pessoas com deficiência** nas unidades pré-hospitalares e hospitalares;
- ✓ **Garantir o apoio espiritual** de forma ampliada, com representantes de todas as crenças nos ambientes hospitalares, com garantia de visitação, através do serviço de capelania e sensibilização dos profissionais de saúde das diversidades religiosas;
- ✓ **Manter ativo o PAVAS** - programa de atenção às vítimas de violência e abuso sexual no CAISM/Hospital da Mulher.

DIRETRIZ Nº 3 - Saúde pra Frente: ampliar a integração das Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às ações territoriais, avançando na integralidade do cuidado.

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar e fortalecer a Rede de Atenção pré-hospitalar.

- ✓ Implantar, ampliar, equipar e manter a **rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência**; (meta gradual)
- ✓ **Manter os serviços** de urgência/emergência em funcionamento das unidades durante o ano;
- ✓ **Ampliar a força de trabalho** e qualificar as equipes por meio de ações de educação permanente nas unidades pré-hospitalares e hospitalares; (meta gradual)
- ✓ Garantir a continuidade do **investimento na modernização da infraestrutura e materiais técnico** essenciais com foco na melhoria da qualidade e eficiência;
- ✓ Manter **locação de ambulâncias** para transporte Inter hospitalar;
- ✓ Fortalecer, ampliar e qualificar o **atendimento do SAMU municipal**, com foco na redução do tempo resposta de atendimento às emergências;
- ✓ Realizar anualmente o **simulado de múltiplas vítimas**;
- ✓ Manter **treinamentos mensais** promovidos pelo NEU (núcleo de educação em urgências);
- ✓ Analisar a viabilidade de ampliação do atendimento de **urgências odontológicas** nas unidade de pronto atendimento (UPA);
- ✓ Implementar a biossegurança em todos os serviços de saúde, seguindo as normas de segurança da NR-01 (norma reguladora) em saúde;
- ✓ **Otimizar os processos de atendimento à saúde**, garantindo a qualidade em todos os serviços e assegurando as boas práticas de funcionamento. (meta gradual)

EIXO 4:

Saúde pra frente na Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde pra Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento de avanços na prevenção e na proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir, ampliar e aprimorar as atividades da Vigilância em Saúde.

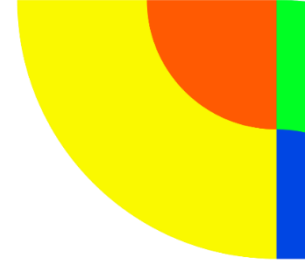
- ✓ **Ampliar e reformar prédio do DPSV;** (meta gradual)
- ✓ Reformar e/ou adequar a unidade SS.411 seção de **verificação de óbitos;** (meta gradual)
- ✓ **Equipar as 5 unidades** da vigilância em saúde para modernizar as estratégias e ações realizadas (1 DPSV e 4 divisões);
- ✓ Equipar para modernizar as estratégias e **ações das áreas de vigilância epidemiológica;**
- ✓ **Equipar para modernizar as estratégias** e ações das áreas departamento de proteção à saúde e vigilâncias (CIEVS e NEVS);
- ✓ Intensificar **ações de prevenção da dengue** no município por meio da realização de 2 eventos anuais;
- ✓ Ampliar e manter a equipe e serviços das 5 unidades da **rede de proteção** à saúde e vigilâncias (1 DPSV e 4 divisões);
- ✓ Ampliar a equipe de agentes de **controle de endemias** para as ações de combate às arboviroses; (meta gradual)
- ✓ **Análise de dados históricos** e em tempo real para prever picos de demanda e planejar respostas antecipadas;
- ✓ Realizar **manutenção predial** e de serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia;
- ✓ Intensificar **campanhas educativas** para informar a população sobre prevenção de doenças e agravos;
- ✓ Integravisa - **Fortalecimento** da Vigilância Sanitária Municipal;
- ✓ Apoio da vigilância sanitária na **operação dorme bem** – GCM.

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde pra Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento de avanços na prevenção e na proteção da saúde individual e coletiva.

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir, ampliar e aprimorar as iniciativas de vigilância em zoonoses e doenças relacionadas a animais.

- ✓ Manter a **vacinação de rotina** e monitoramento de animais com pré exposição ao vírus rábico;
- ✓ Ampliar e fortalecer de forma urgente o **programa permanente de castração animal** realizada por empresa contratada, tendo como principal objetivo o atendimento à população de animais de rua;
- ✓ Equipar para intensificar e **modernizar as estratégias** e ações da vigilância em zoonoses; (meta gradual)
- ✓ **Ampliar a divulgação dos canais de denúncias** já existentes, sobre maus tratos animais à delegacia de investigação de crimes ao meio ambiente (DICMA) e secretaria de meio ambiente, sustentabilidade e proteção animal;
- ✓ **Criar programa** de controle de zoonoses para monitorar, prevenir e controlar a disseminação de doenças zoonóticas;
- ✓ Transferir **ações de bem estar animal** para a secretaria de meio ambiente, sustentabilidade e proteção animal; (meta gradual)
- ✓ Ampliar o número de **adoções de cães e gatos** alojados na divisão de veterinária e controle de zoonoses;
- ✓ Manter em funcionamento o **serviço de zoonoses** com adequação de equipes e veículos;
- ✓ Executar e manter estratégias e **ações de vigilância** em agravos/acidentes/zoonoses, envolvendo animais.

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde pra Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento de avanços na prevenção e na proteção da saúde individual e coletiva.



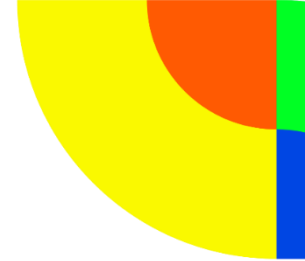
OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir, ampliar e aprimorar as atividades de vigilância à saúde do trabalhador e vigilância ambiental.

- ✓ Equipar para modernizar as estratégias e ações das áreas de **saúde do trabalhador e vigilância em saúde ambiental**;
- ✓ **Implementar a biossegurança** em todos os serviços de saúde, seguindo as normas de segurança da NR-01 (norma reguladora) em saúde;
- ✓ **Criação de telemedicina** para acolhimento dos funcionários; (meta gradual)
- ✓ Ampliar a competência da NR1 que implementou **medidas de combate** ao adoecimento mental;
- ✓ Criação e ampliação de **grupos multidisciplinares** para prevenção ao adoecimento mental nas empresas e órgãos de saúde;
- ✓ **Assegurar a investigação e notificações** de acidentes de trabalho fatais e com menores de 18 anos;
- ✓ Assegurar a investigação de **acidentes de trabalho**;
- ✓ Assegurar a inspeção de **ambientes de trabalho** para riscos ocupacionais; (meta gradual)
- ✓ Aprimorar o **programa de vigilância** em saúde ambiental;
- ✓ Qualificar as **ações de monitoramento** das áreas contaminadas do município com relação à saúde humana.

EIXO 5:

Saúde pra frente no Apoio à Gestão do SUS

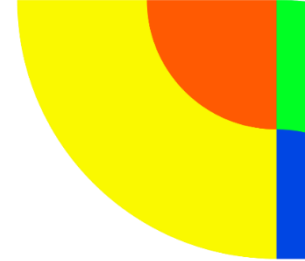
DIRETRIZ Nº5 - Saúde pra Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento do Apoio à Gestão do SUS.



OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os processos de Gestão do SUS por meio de soluções tecnológicas que promovam a articulação da rede assistencial e regulação do acesso aos serviços de saúde com agilidade, e promover a educação permanente dos profissionais.

- ✓ **Ampliar a infraestrutura** de tecnologia de informação e comunicação em saúde;
- ✓ Implantar **prontuário eletrônico do paciente** (PEP) unificado em toda a rede de atenção à saúde em todas as unidades de saúde;
- ✓ Manter a interoperabilidade e integração dos **sistema de informação** em saúde;
- ✓ Disponibilizar **agendamento de consultas e exames** na rede municipal de saúde por meio de telefone ou internet;
- ✓ Implantar **cartão saúde SBC** para munícipes usuários do SUS; (meta gradual)
- ✓ Disponibilizar **aplicativo da saúde municipal** que permita acesso aos dados de saúde, agendamento de consultas, acompanhamento de produtividade e desempenho dos equipamentos públicos de saúde e rastreamento de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde; (meta gradual)
- ✓ **Manter a equipe técnica** da seção de informação para garantir o suporte aos usuários finais do sistema de gestão;
- ✓ Monitorar a participação estadual na **regulação ambulatorial**;
- ✓ Manter **divulgação de resultados da ouvidoria** do SUS municipal por meio de relatórios bimestrais.

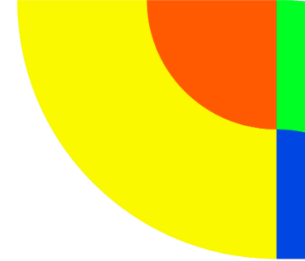
DIRETRIZ Nº5 - Saúde pra Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento do Apoio à Gestão do SUS.



OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os processos de Gestão do SUS por meio de soluções tecnológicas que promovam a articulação da rede assistencial e regulação do acesso aos serviços de saúde com agilidade, e promover a educação permanente dos profissionais.

- ✓ Manter e aprimorar a **escola de saúde** do município;
- ✓ Manter a divulgação os **relatórios das auditorias das AIH** no portal da transparência municipal;
- ✓ Manter **programas de residência médica** e multiprofissional vinculados diretamente ao município; (meta gradual)
- ✓ Ampliar mecanismos de **formação e qualificação** aos profissionais da saúde que lidam diretamente com o público;
- ✓ **Formação em capelania** e garantia da visitação em hospitais de todas as religiões, incluindo povos tradicionais;
- ✓ **Política** de humanização e capacitação dos funcionários;
- ✓ Incentivo e reconhecimento pela qualidade do registro: instituição de um **sistema de reconhecimento e valorização** para as equipes e profissionais que demonstrarem excelência na qualidade do registro e contribuirão ativamente para o alcance das metas; (meta gradual)
- ✓ **Combater todos os tipos racismo**s, preconceito e intolerância de qualquer natureza, no acesso e na prestação dos serviços de saúde.

DIRETRIZ Nº5 - Saúde pra Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento do Apoio à Gestão do SUS.



OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os processos de Gestão do SUS por meio de soluções tecnológicas que promovam a articulação da rede assistencial e regulação do acesso aos serviços de saúde com agilidade, e promover a educação permanente dos profissionais.

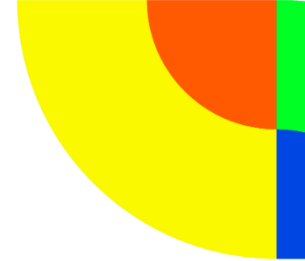
- ✓ Uma das **prerrogativas do SUS** é a continua presença da tríade ensino-saúde-comunidade e para isso é necessária a ampliação de locais de estágio abrangendo desde a atenção básica até o complexo hospitalar;
- ✓ Manter a **capacitação da rede de saúde** do município por meio de plataforma EAD;
- ✓ **Criação de espaços** de diálogos entre saberes biomédicos e saberes tradicionais;
- ✓ Realizar anualmente a **mostra de saúde**; (meta gradual)
- ✓ **Manter a equipe** do departamento de apoio à gestão e assistência farmacêutica;
- ✓ **Portal de transparência** de acordo com a legislação;
- ✓ Realizar a **manutenção de equipamentos e de serviços** essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia.

DIRETRIZ Nº5 - Saúde pra Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento do Apoio à Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 5.2 - Implementação e manutenção do acesso à Assistência Farmacêutica.

- ✓ **Ampliar o número** de consultas e acompanhamentos farmacoterapêuticos realizados nos serviços de saúde;
- ✓ Manter o **acesso aos medicamentos** do componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF);
- ✓ Ampliar o monitoramento do **controle glicêmico** dos pacientes diabéticos insulino dependentes; (meta gradual)
- ✓ Ampliação das **campanhas educativas** voltadas à população idosa, demais linhas de cuidados e cuidadores sobre os riscos da polifarmácia e a importância do uso racional de medicamentos;
- ✓ **Manter e ampliar a fitoterapia** na rede municipal de saúde; (meta gradual)
- ✓ **Ampliar o número de procedimentos** realizados pelos farmacêuticos nos serviços de saúde;
- ✓ **Garantir a oferta** de medicamentos farmacêuticos e insumos.

DIRETRIZ Nº5 - Saúde pra Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento do Apoio à Gestão do SUS.



OBJETIVO Nº 5.3 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

- ✓ **Promover reuniões** quadrimestrais conjuntas entre conselhos locais e conselho municipal de saúde;
- ✓ **Assegurar a capacitação** de conselheiros locais e conselheiros municipais por meio da realização de cursos de capacitação para conselheiros;
- ✓ Disponibilizar **ações e documentos** do conselho municipal de saúde por meio de link específico na *home page* da PMSBC/secretaria de saúde.

EIXO 6:

Saúde pra frente no Apoio Administrativo

DIRETRIZ Nº 6 - Saúde pra Frente: o cuidado é a nossa vocação e prioridade no fortalecimento da Administração em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar a capacidade gestora.

- ✓ Manter até dezembro, 100% das **instalações prediais** e equipamentos do gabinete da secretaria de saúde e do departamento de administração da saúde com manutenção preventiva e corretiva;
- ✓ Garantir, até dezembro, a manutenção de pelo menos 95% do quadro previsto de **servidores de apoio administrativo**;
- ✓ Garantir que 95% das unidades da secretaria de saúde recebam, até o 5º dia útil de cada mês, o **abastecimento completo de insumos e materiais**, evitando rupturas;
- ✓ Garantir a **disponibilidade mínima da frota** locada para atender as demandas de transporte da secretaria de saúde;
- ✓ **Manter o contrato de transporte por aplicativo**, assegurando o atendimento de pelo menos 90% da demanda estimada para garantir transporte sanitário à população que necessita;
- ✓ Assegurar a **manutenção contínua** dos serviços essenciais de abastecimento de água, energia elétrica e telefonia;
- ✓ Garantir a manutenção e funcionamento das **câmeras de monitoramento** em todas as unidades de saúde;
- ✓ Criação de **programa de valorização profissional**, através de reconhecimento financeiro com observância aos reajustes previstos em dissídios e/ou proporcional a inflação; (meta gradual)
- ✓ **Ampliação da frota** de veículos do transporte sanitário.

EIXO 7:

Saúde pra frente nas Ações Intersetoriais

DIRETRIZ Nº 7 - Implementar e qualificar a rede de cuidados intersetoriais.

OBJETIVO Nº 7.3 - QUALIFICAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

- ✓ Realizar **acompanhamento intersetorial** dos planos de trabalho nas áreas contaminadas junto a outras secretarias, nos aspectos relacionado à saúde humana.

OBJETIVO Nº 7.4 - QUALIFICAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

- ✓ Fortalecer e integrar a **rede de atenção** à saúde municipal.



Obrigado.

Dr. Jean Gorinchteyn

Secretário de Saúde

Agradecimento especial

Equipe da Secretaria de Saúde • Equipe da Secretaria de Finanças
Membros da Comissão de Orçamento e Finanças do CMS



Secretaria de Saúde

**São Bernardo
do Campo**

Cidade pra frente

